



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2018 TRE-PB

Processo SEI Nº 6083-04.2019.6.15.8000

CONTRATO Nº 20/2018-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: RAIMUNDO CEZÁRIO DE FREITAS

CPF: 272.279.954-53

Considerando que o Contrato nº 20/2018 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor do aluguel é de **R\$ 900,00** (novecentos reais), de acordo com o Contrato nº 20/2018-TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (setembro/2018 – agosto/2019) foi de **4,9636%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em

epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 11/08/2019, o valor mensal do contrato é de **R\$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);**

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2019, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE000063, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2019NE000815, emitida em 10/09/2019.

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 12/09/2019, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571066** e o código CRC **6BDA2556**.